

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é instalação de porteiro eletrônico para a EMEI Áurea Marize dos Santos Noval.

A contratação é necessária para atender à demanda de melhoria da segurança e do controle de acesso da EMEI Áurea Marize dos Santos Noval, mediante a aquisição de porteiro eletrônico destinado ao monitoramento e identificação de entrada de pessoas na unidade escolar.

A Administração identificou a necessidade de aprimorar os mecanismos de segurança e controle de entrada na escola, considerando a ausência de sistema adequado de identificação e liberação de acesso de visitantes e usuários nas dependências da unidade escolar.

O público diretamente impactado é composto pelos alunos da Educação Infantil, servidores da escola, equipe diretiva, pais, responsáveis e demais usuários que frequentam a unidade escolar.

A ausência de equipamentos adequados de controle de acesso pode comprometer a segurança da comunidade escolar e do patrimônio público, dificultando o monitoramento da entrada de pessoas na escola e aumentando a vulnerabilidade da unidade diante de situações de risco.

Atualmente, a Administração não dispõe de sistema adequado de porteiro eletrônico na EMEI Áurea Marize dos Santos Noval, o que demonstra a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes voltados à melhoria das condições de segurança e controle de acesso da instituição de ensino.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDI-DA	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	1	UN	Porteiro eletrônico - composto por unidade externa e unidade interna, apto a realizar comunicação por voz entre visitante e usuário interno. O sistema deverá permitir a identificação do visitante e o acionamento remoto para liberação de acesso por meio de fechadura elétrica compatível, inclusa no fornecimento. O conjunto deverá incluir mola aérea para porta ou portão, dotada de mecanismo de retenção na posição aberta, possibilitando manter o acesso aberto quando necessário. A unidade externa deverá ser adequada para instalação em ambiente sujeito às condições usuais de uso externo, confeccionada em material resistente e compatível com a finalidade a que se destina. Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em linha normal de fabricação, acompanha dos acessórios in-	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

		dispensáveis ao seu pleno funcionamento, bem como de manuais de instalação e operação. A contratação compreenderá o fornecimento integral dos equipamentos, materiais, cabos, conectores, suportes, fontes de alimentação, dispositivos de fixação, insumos e demais componentes necessários à perfeita instalação, configuração, integração e funcionamento do sistema, ainda que não expressamente mencionados neste descritivo. O sistema deverá contemplar a instalação completa do sistema, incluindo fixação dos equipamentos, instalação da fechadura elétrica e da mola aérea, interligação dos componentes, passagem e organização da infraestrutura necessária, configuração, regulagens, testes operacionais e entrega do sistema em pleno funcionamento. Os equipamentos deverão atender à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e possuir certificações ou homologações obrigatórias dos órgãos competentes, quando exigíveis. O sistema deverá ser entregue com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo os equipamentos, materiais fornecidos e os serviços de instalação.	
--	--	---	--

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- () SIM, justificativa:
(x) NÃO, justificativa:

A contratação será realizada em lote único, tendo em vista que o objeto constitui solução integrada de controle de acesso, composta por porteiro eletrônico, fechadura elétrica, mola aérea, instalação, configuração e testes operacionais, cujos componentes são funcionalmente interdependentes.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a compatibilidade entre os equipamentos e acessórios, gerar dificuldades na integração do sistema e ocasionar falhas de funcionamento decorrentes da utilização de componentes fornecidos por empresas distintas. Além disso, a contratação de múltiplos fornecedores dificultaria a definição de responsabilidades quanto à instalação, configuração, assistência técnica e garantia do conjunto, podendo acarretar atrasos, custos adicionais e prejuízos à operacionalidade do sistema.

A adoção de lote único assegura a plena integração dos componentes, a responsabilização de um único contratado pelo funcionamento do sistema e a obtenção de solução completa e operacional, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sem restrição indevida à competitividade, considerando a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a fornecer e instalar o objeto.

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 126** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição com instalação de sistema de porteiro eletrônico para a EMEI Áurea Marize dos Santos Noval, destinado ao controle de acesso e à melhoria das condições de segurança da unidade escolar.

Para atendimento da necessidade administrativa, a solução deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) o sistema deverá permitir comunicação por voz entre a área externa e o ambiente interno da escola, possibilitando a identificação prévia do visitante antes da liberação do acesso;
- b) o sistema deverá permitir o acionamento remoto para abertura de porta ou portão, mediante utilização de fechadura elétrica compatível com o local de instalação;
- c) a solução deverá contemplar todos os equipamentos, materiais, acessórios e componentes indispensáveis ao seu pleno funcionamento, incluindo porteiro eletrônico, fechadura elétrica, mola aérea com mecanismo de retenção na posição aberta e demais itens necessários à integração do conjunto;
- d) os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso, em linha normal de fabricação e adequados ao uso contínuo em ambiente escolar;
- e) a contratação deverá abranger a instalação completa do sistema, incluindo fixação, ligações, configuração, testes operacionais e entrega em pleno funcionamento;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

f) o contratado deverá assegurar a compatibilidade técnica entre os equipamentos fornecidos, garantindo o funcionamento integrado do sistema; os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao objeto, inclusive quanto à segurança elétrica e, quando exigível, às certificações ou homologações pertinentes; os produtos sujeitos à regulamentação específica deverão possuir homologação ou certificação válida perante os órgãos competentes, quando aplicável;

- 3.1. **Subcontratação:** A subcontratação não será permitida, considerando a necessidade de responsabilização integral do contratado pelo fornecimento, instalação, garantia e funcionamento do sistema.
- 3.2. **Garantia contratual:** Não será exigida garantia contratual, tendo em vista o baixo grau de complexidade e o reduzido risco da contratação.
- 3.3. **Assistência técnica e garantias do objeto:** Os equipamentos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante ou fornecedor, conforme padrões praticados no mercado, assegurando a substituição em caso de defeitos de fabricação.
- 3.4. **Vistorias:** Poderá ser realizada vistoria e conferência dos equipamentos no momento do recebimento, para verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- 3.5. **Documentações especiais:** Não se verifica necessidade de exigência de qualificação econômico-financeira específica além daquelas ordinariamente previstas na legislação aplicável, considerando o objeto de baixa complexidade e reduzido risco contratual.
- 3.6. **Amostras:** Não há necessidade de apresentação de amostras, considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos e a possibilidade de verificação das especificações técnicas por meio de catálogos, folders, propostas comerciais ou documentos equivalentes.
- 3.7. **Qualificação Econômico-financeira:** Não se aplica
- 3.8. **Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica):** Também não se identifica necessidade de exigência de atestado de capacidade técnica específico, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns amplamente ofertados no mercado.
- 3.9. **Indicação ou vedação de marcas/modelos:** Não há indicação específica de marca ou modelo, tampouco vedação à participação de determinada marca, uma vez que não há justificativa técnica ou administrativa que ampare tal restrição, conforme previsto na legislação.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Considerando a necessidade de melhoria das condições de segurança e controle de acesso da EMEI Áurea Marize dos Santos Noval, foi realizado levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Administração Pública, observando aspectos de viabilidade de mercado, econômica e operacional.

a) Solução 1: Aquisição de sistema de controle de acesso, com fornecimento de materiais, equipamentos, e instalação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****a.1) Viabilidade de mercado:**

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores no mercado aptos ao fornecimento de equipamentos de porteiro eletrônico, conforme demonstrado pelos orçamentos obtidos junto a empresas do ramo de sistemas de segurança e monitoramento.

A solução é compatível com as práticas usuais da Administração Pública e com objetos frequentemente contratados por outros órgãos públicos.

a.2) Viabilidade econômica:

A solução mostra-se economicamente viável, considerando que a aquisição dos equipamentos será custeada com recursos da Emenda Impositiva nº 182/2026, vinculada à natureza de despesa destinada à aquisição de material permanente.

a.3) Viabilidade operacional: A solução apresenta viabilidade operacional, considerando que a unidade escolar possui espaço físico e estrutura compatível para recebimento dos equipamentos.

A Administração possui condições de fiscalizar o recebimento dos equipamentos e acompanhar a futura instalação.

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Instalação de sistema de controle de acesso, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução, destinado ao controle de acesso em ambiente escolar, composto por unidade externa e unidade interna, apto a realizar comunicação por voz entre visitante e usuário interno. O sistema deverá permitir a identificação do visitante e o acionamento remoto para liberação de acesso por meio de fechadura elétrica compatível, inclusa no fornecimento. O conjunto deverá incluir mola aérea para porta ou portão, dotada de mecanismo de retenção na posição aberta, possibilitando manter o acesso aberto quando necessário. A unidade externa deverá ser adequada para instalação em ambiente sujeito às condições usuais de uso externo, confeccionada em material resistente e compatível com a finalidade a que se destina. Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em linha normal de fabricação, acompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, bem como de manuais de instalação e operação. A contratação compreenderá o fornecimento integral dos equipamentos, materiais, cabos, conectores, suportes, fontes de alimentação, dispositivos de fixação, insumos e demais componentes necessários à perfeita instalação, configuração, integração e funcio-	1	R\$ 2.742,86	R\$ 2.742,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

namento do sistema, ainda que não expressamente mencionados neste descritivo. A contratação deverá contemplar a instalação completa do sistema, incluindo fixação dos equipamentos, instalação da fechadura elétrica e da mola aérea, interligação dos componentes, passagem e organização da infraestrutura necessária, configuração, regulagens, testes operacionais e entrega do sistema em pleno funcionamento. Os equipamentos deverão atender à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e possuir certificações ou homologações obrigatórias dos órgãos competentes, quando exigíveis. O sistema deverá ser entregue com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo os equipamentos, materiais fornecidos em instalação.			
--	--	--	--

b) Solução 2: Locação do sistema de porteiro eletrônico**a.1) Viabilidade de mercado:**

Há fornecedores no mercado aptos ao fornecimento conjunto de equipamentos com instalação de sistemas de porteiro eletrônico.

a.2) Viabilidade econômica:

Embora a solução possibilite, ela não se mostra a mais adequada para o caso concreto, considerando que os recursos da Emenda Impositiva nº 182/2026 estão vinculados à aquisição de material permanente, não abrangendo locação.

Assim, haveria necessidade de complementação orçamentária ou utilização de outra fonte de recursos para custeio da contratação.

a.3) Viabilidade operacional:

A solução seria operacionalmente viável, porém demandaria adequação orçamentária específica para contemplar os serviços de locação, o que reduz sua adequação ao cenário atual da contratação.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após análise das soluções levantadas para atendimento da necessidade da Administração, verificou-se que ambas apresentam viabilidade de mercado e possibilidade de execução operacional. Entretanto, observadas as características da demanda, a disponibilidade orçamentária e a finalidade pública pretendida, conclui-se que a Solução 1 mostra-se a mais vantajosa para a Administração.

A Solução 1 Aquisição de sistema de controle de acesso, com fornecimento de materiais, equipamentos, e instalação, utilizando os recursos da Emenda Impositiva nº 182/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Tipo do Item	
Material de Consumo ()	<u>Equipamento/Material Permanente (x)</u>
Serviço Continuado ()	<u>Serviço Não Continuado (x)</u>
Obra ()	<u>Serviço de Engenharia ()</u>

A solução apresenta ampla viabilidade de mercado, considerando a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos equipamentos pretendidos, conforme demonstrado pelos orçamentos obtidos junto a empresas do ramo de sistemas de segurança e monitoramento.

Sob o aspecto econômico, a solução revela-se mais adequada por respeitar a vinculação orçamentária da Emenda Impositiva.

Quanto à viabilidade operacional, a solução permite a implementação do sistema, compatibilizando a aquisição dos equipamentos com a instalação, sem comprometer o atendimento da necessidade administrativa.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação referem-se principalmente à geração de resíduos eletrônicos ao final da vida útil do equipamento e ao consumo de energia elétrica durante sua utilização.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a adoção de equipamento com baixo consumo energético e maior durabilidade, bem como o encaminhamento adequado para descarte e reciclagem por meio de sistemas de logística reversa, conforme legislação ambiental vigente.

Não se vislumbram impactos ambientais significativos capazes de comprometer o meio ambiente, sendo considerados de baixa relevância.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da Solução 1: Aquisição e instalação dos equipamentos por contratação específica

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 15 de Junho de 2026,

Revisado em 04 de setembro de 2026.

Michele Recacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Assistente Administrativo
Responsável pela Elaboração

Lutiane da Motta Fornari Ramos
Chefe de Atividades Auxiliares
Responsável pela revisão

Dauana de Cássia Motta Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Autoridade Responsável